



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO Nº: 9.2025-010 LIMP

MODALIDADE: PREGÃO

ÓRGÃO LICITANTE: Sec. Mul. de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito, Sistema de Controle Interno, Sec. Mul. de Gestão e Planejamento, Sec. Mul. de Prod. Desenvolvimento Econômico, Sec. Mul. de Obras, Saneam. Serv. Públic, Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, Fundo Municipal de Saúde, Sec. Mul. de Educ. Cult., Desporto e Lazer, FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Piçarra, faz-se necessário a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos em atendimento as unidades administrativas, unidades escolares, programas sociais e unidades de saúde deste município. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	DETERGENTE LIQUIDO Tipo concentrado, glicerina, coadjuvantes, fragncia e veiculo. Linear, alquibenzeno sulfato de sodio, tensoativo, biodegradavel, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	4,070	22.735,02
00002	RODO DE MADEIRA DE 40 CM 97.00 UNIDADE	13,010	1.261,97
00003	VASSOURA V 35 CERDAS SINTÉTICAS FIRMES E PLUMADAS, COM NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 54 TUBOS, CADA TUFO COM NO MÍNIMO 25 FIOS, BASE EM POLIPROPILENO, COM CAPA, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



00004	753.00 UNIDADE	15,740	11.852,22
	LIMPA ALUMINIO		
	Açido aquilbenzeno sulfonico linear, sequestrante, açidos organicos e inorganicos, preservante, alcaliniante e agua. Com aspecto liquido viscoso, embalagem descartavel de 500ml, validade minima de 06 meses da data de entrega.		
00005	3,211.00 UNIDADE	4,370	14.032,07
	LÃ DE AÇO		
	14x1		
00006	274.00 FARDO	4,030	1.104,22
	ÁLCOOL 92,8% DE 1LT		
00007	2,955.00 UNIDADE	13,520	39.951,60
	RODO DE MADEIRA DE 60 CM		
00008	200.00 UNIDADE	15,170	3.034,00
	VASSOURA DE PELO		
	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cerdas plástica, medindo 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.		
00009	553.00 UNIDADE	16,210	8.964,13
	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA		
00010	305.00 UNIDADE	3,830	1.168,15
	FLANELA 60X40		
	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas.		
00011	1,536.00 UNIDADE	4,670	7.173,12
	DESODORIZADOR DE AR		
	Tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.		
	1,171.00 UNIDADE	16,450	19.262,95

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



00012	INSETICIDA AÇÃO TOTAL SEM CHEIRO AEROSOL, PARA MATAR BARATAS. INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTHIN (50%) 0,14%, CIPERMETRINA (94%) 0,20%. COMPOSIÇÃO: IMIPROTHRIN, CIPERMETRINA, COADJUVANTES, LIMONENO, ANTI-OXIDANTE, SOLVENTE DERIVADO DE PETRÓLEO, BUTANO/PROPANO. FRASCOS DE 375 ML.		
		394.00 UNIDADE	16,300 6.422,20
00013	DESINFETANTE DE 1 L. BACTERICIDA Produto com ação desinfetante e desengordurante, bactericida para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.		
		5,174.00 UNIDADE	7,200 37.252,80
00014	LIMPADOR LIMPEZA PESADA Composição: Linear, alquibenzeno sulfato de sódio, solvente, coadjuvante, alcalinizante, espessante, sequestrante, corante, fragrância e veículo. Embalagem 500ml.		
		1,670.00 UNIDADE	11,290 18.854,30
00015	AMACIANTE Cloreto de diestearil dimetil amônio, coadjuvante, conservantes, espessante, fragrância e veículo. Embalagem 5LTS.		
		223.00 UNIDADE	37,390 8.337,97
00016	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRANSIVO.		
		2,405.00 UNIDADE	2,010 4.834,05
00017	PEDRA SANITÁRIA DE 30G Germicida/Bactericida com fragrância Lavanda ou Floral com suporte plástico.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra



	1,714.00 UNIDADE	2,800	4.799,20
00018	SACO PARA LIXO 30LT PRETO REFORÇADO		
	Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.		
	1,853.00 PACOTE	5,300	9.820,90
00019	SACO PARA LIXO 15LT PRETO REFORÇADO		
	Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.		
	1,384.00 PACOTE	6,210	8.594,64
00020	SACO PARA LIXO 100LT PRETO REFORÇADO		
	Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 5 unidades.		
	3,094.00 PACOTE	6,780	20.977,32
00021	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO DE 500ML		
	Material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.		
	Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da entrega.		
	2,607.00 UNIDADE	6,930	18.066,51
00022	LIMPA VIDRO DE 500ML		
	Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da entrega.		
	492.00 UNIDADE	7,460	3.670,32
00023	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X1		
	SABÃO BASE DE AÇIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL INORGANICOS E AGUA, NEUTRO.		
	861.00 PACOTE	13,040	11.227,44
00024	PANO PARA CHÃO		
	SACO CRU DUPLO, GROSSO, RESISTENTE TAMANHO 80X60CM, 100% ALGODÃO.		
	1,387.00 UNIDADE	14,090	19.542,83
00025	BALDE PRETO		
	Plastico reforçado com bico, com alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros.		
	364.00 UNIDADE	21,670	7.887,88

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



00026	ESCOVA PARA VASO SANITARIO ESCOVA SANITÁRIA REDONDA EM PLASTICO BRANCO CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO E 01 SUPORTE REDONDO. COR: BRANCO TAMANHO: 14 X 42 CM	407.00 UNIDADE	12,340	5.022,38
00027	SABÃO EM PO DE 1KG. TENSOATIVO CATIONICO, ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGÂNCIA, ÁGUA, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL E ANTIODORES. BIO ATIVO MAX.	594.00 CAIXA	13,940	8.280,36
00028	LUSTRA MOVEIS 200ML Cera microcristalina, oleo parafinico, silicone, alcalinizante, expessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e agua, embalagem pet.	100.00 UNIDADE	11,140	1.114,00
00029	SABONETE LIQUIDO 800ML Refil de 800ml para uso em dispenser, fragancias variadas.	48.00 UNIDADE	23,980	1.151,04
00030	SABONTE DE 90G SABONETE SUAVE 90 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTA TETRASSÓDICO, BHT, DISTIRILBIFENIL, DISSULFONATO DISSÓDICO.	136.00 UNIDADE	2,860	388,96
00031	RODO DE PLASTICO 40CM DE BORRACHA DUPLO COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO ISENTO DE MATERIAL METÁLICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.	489.00 UNIDADE	15,750	7.701,75

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



00032	RODO DE PLASTICO 60CM DE BORRACHA DUPLO COM BASEEM PLÁSTICO RÍGIDO ISENTO DEMATERIAL METÁLICO, MEDINDO 60 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.			
	488.00 UNIDADE	20,230	9.872,24	
00033	ALCOOL EM GEL 70% 500G Composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, n° do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.			
	2,679.00 UNIDADE	9,330	24.995,07	
00034	AGUA SANITARIA DE 01 LT COM REGISTRO DA ANVISA.			
	5,626.00 UNIDADE	6,980	39.269,48	
00035	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO MACIO NEUTRO FOLHA DUPLA 4X1 BRANCO PICOTADO, 100% CELULOSCA, GOFRADO, NÃO RECICLADO, MACIO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 60M.			
	9,282.00 PACOTE	8,300	77.040,60	
00036	TOALHA DE ROSTO BRANCA 49x70 Toalha de Rosto, confeccionada em algodão com viscose, que proporciona maciez e durabilidade. Detalhe de bordado em listras horizontais.			
	119.00 UNIDADE	36,720	4.369,68	
00037	TOALHA DE ROSTO OFF WITHE 49x70 Toalha de Rosto off-white, confeccionada em algodão com viscose, que proporciona maciez e durabilidade. Detalhe de bordado em listras horizontais.			
	22.00 UNIDADE	42,660	938,52	
00038	ISQUEIRO. 261.00 UNIDADE	5,410	1.412,01	
00039	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML. CAPACIDADE 200ML, TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



	UNIDADES.			
	5,230.00 PACOTE	7,030	36.766,90	
00040	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML. CAPACIDADE 50ML, TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.			
	1,227.00 PACOTE	3,870	4.748,49	
00041	PAPEL TOALHA 2X1.			
	438.00 PACOTE	6,830	2.991,54	
00042	BARBANTE Nº 08 ROLO.			
	30.00 ROLO	44,470	1.334,10	
00043	LUVA DE BORRACHA 3X4 COR AZUL TAM M			
	111.00 PAR	12,150	1.348,65	
00044	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA 12X1 MADEIRA RESISTENTE.			
	51.00 PACOTE	4,800	244,80	
00045	CAIXA DE PALITO DE DENTE. 100X1.			
	28.00 UNIDADE	2,390	66,92	
00046	VELA Nº08 8X1			
	22.00 CAIXA	14,370	316,14	
00047	PILHA ALKALINA GRANDE			
	192.00 UNIDADE	38,500	7.392,00	
00048	LANTERNA RECARREGAVEL 01 LED de longa durabilidade, alto desempenho, dois ajustes de luminosidade (baixo e alto). Voltagem bivolt .			
	123.00 UNIDADE	46,670	5.740,41	
00049	GUARDANAPO DE MESA 50X1			
	243.00 PACOTE	2,780	675,54	
00050	SUPORTE PARA COPOS DESCARTAVEL 200ML Suporte (dispenser) transparente com ponteira em aço inox para copos plásticos descartáveis de 180/200 ml, Diâmetro:7,5 cm, Comprimento: 50 cm.			
	15.00 UNIDADE	71,130	1.066,95	
00051	PA PARA LIXO CABO METÁLICO DE 1MT Cabo metálico de 1 metro, maior ergonomia e conforto. Borracha na extremidade, auxilia no recolhimento da sujeira e se adapta ao piso. Dentes laterais para limpeza da vassoura após o uso e economia de espaço na hora de guardar.			
	144.00 UNIDADE	17,200	2.476,80	
00052	GARRAFA PARA CAFÉ 1,8LT MATERIAL PLASTICO JATO FORTE, SISTEMA ANTI PINGOS, MODELO LAÇADOR, REFERENCIA 8799.			
	32.00 UNIDADE	139,720	4.471,04	
00053	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO Branco, 100% algodão, grosso e resistente, bainha ou overlocado, 67 cm X 42 cm, com barrado e estampa sortidas.			
	686.00 UNIDADE	9,330	6.400,38	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



00054	JARRA DE VIDRO DE 02 LTS. 24.00 UNIDADE	35,800	859,20
00055	CONCHA MEDIA. EM AÇO INOX, MEDINDO 11X50CM. 43.00 UNIDADE	25,600	1.100,80
00056	CUSCUZEIRA N° 20 12.00 UNIDADE	90,330	1.083,96
00057	TAÇAS DE VIDRO MEDIA 88.00 UNIDADE	11,130	979,44
00058	PRATO DE VIDRO. 234.00 UNIDADE	7,950	1.860,30
00059	XÍCARA 300 ML 15.00 UNIDADE	7,280	109,20
00060	FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS 6 Facas serrilhadas 4'' 6 Garfos de mesa 6 Colheres de mesa 6 Colheres de chá. Lâminas e cabos em aço inox. 5.00 JOGO	137,250	686,25
00061	COPO DE VIDRO DE 300ML 148.00 UNIDADE	6,070	898,36
00062	FERVEDOR 4,87L Com revestimento interno e externo Antiaderente, cabo antitérmico capacidade 4,87 litros. 1.00 UNIDADE	75,670	75,67
00063	PORTA GUARDANAPO Aço inoxidável , (LxAxC): 4x12x12,7cm. 1.00 UNIDADE	43,330	43,33
00064	LEITEIRA DE 02 LTS. 15.00 UNIDADE	45,360	680,40
00065	COADOR P/CAFE N° 08 142.00 UNIDADE	6,660	945,72
00066	CESTO PARA LIXO TELADO COM CAPACIDADE DE 9,6LTS 119.00 UNIDADE	8,050	957,95
00067	SACO PARA LIXO 50LT PRETO REFORÇADO Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 10 unidades. 1,026.00 PACOTE	6,630	6.802,38
00068	LIMPA CERAMICA DE 1LT 2,052.00 UNIDADE	10,820	22.202,64
00069	JARRA PARA SUCO 5 LTS EM PLASTICO. 43.00 UNIDADE	32,980	1.418,14
00070	SACO DE FIBRA DE 50LTS 190.00 UNIDADE	5,630	1.069,70
00071	SABÃO EM PÓ DE 500G TENSOATIVO CATIONICO, ALCALINIZANTES,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



	COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGÂNCIA, ÁGUA, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL E ANTIODORES. BIO ATIVO MAX. EMBALAGEM PLASTICA. 3,572.00 UNIDADE	7,430	26.539,96
00072	PROTETOR SOLAR FPS 30 200ML Oferece máxima proteção à pele contra os efeitos nocivos de radiação solar, ajudando a prevenir as queimaduras solares. Resistente à água Não oleoso Alta absorção Proteção UVA e UVB Dermatologicamente testado Enriquecido com vitamina E que hidrata a pele e ajuda a prevenir o envelhecimento. Com Bico dosador 120.00 UNIDADE	70,470	8.456,40
00073	PROTETOR SOLAR FPS 30 2LTS Oferece máxima proteção à pele contra os efeitos nocivos de radiação solar, ajudando a prevenir as queimaduras solares. Resistente à água Não oleoso Alta absorção Proteção UVA e UVB Dermatologicamente testado Enriquecido com vitamina E que hidrata a pele e ajuda a prevenir o envelhecimento. Com Bico dosador 46.00 UNIDADE	150,360	6.916,56
00074	FACA DE AÇO INOX MEDIA 165.00 UNIDADE	19,820	3.270,30
00075	COLHER DE ALUMINIO BATIDO GRANDE 3.00 UNIDADE	35,060	105,18
00076	BACIA DE PLASTICO DE 15 LTS 91.00 UNIDADE	32,150	2.925,65
00077	ESCORREDOR DE PLASTICO PARA MACARRÃO. 2.00 UNIDADE	35,960	71,92
00078	TABUA PARA BATER CARNE PLASTICA 25X35 CM.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



	61.00 UNIDADE	32,220	1.965,42
00079	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS		
	20.00 UNIDADE	70,010	1.400,20
00080	COLHER DE SOPA TODA INOXIDAVEL		
	114.00 UNIDADE	6,820	777,48
00081	GARFO EM INOX TODO INOXIDAVEL (TALHER)		
	78.00 UNIDADE	7,320	570,96
00082	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 07 LTS.		
	14.00 UNIDADE	7,670	107,38
00083	GARRAFÃO TERMICO DE 05 LTS P/AGUA		
	27.00 UNIDADE	44,630	1.205,01
00084	VARAL DE AÇO 20 MTS		
	23.00 PACOTE	6,890	158,47
00085	SABONETE LIQUIDO 250ML		
	121.00 UNIDADE	19,200	2.323,20
00086	XICARA PEQUENA PARA CAFÉ		
	188.00 UNIDADE	5,810	1.092,28
00087	BANDEJA EM AÇO INOX GRANDE		
	MEDIDAS: 42X26CM		
	11.00 UNIDADE	152,270	1.674,97
00088	SACO PARA MUDAS DE PLANTAS		
	250.00 QUILO	38,970	9.742,50
00089	BOMBONA PLASTICA DE 20LTS		
	3.00 UNIDADE	58,270	174,81
00090	BOMBONA PLASTICA DE 50LTS		
	3.00 UNIDADE	107,300	321,90
00091	CORDÃO DE NYLON 3MM		
	1.00 ROLO	52,990	52,99
00092	CERA LIQUIDA INCOLOR PETI		
	Composição: carnauba, parafina, emulsificantes, resina acrilica, agente nivelador, alcalinizante, isotiazolinonas, fragancia, corante e veiculo.		
	261.00 UNIDADE	6,150	1.605,15
00093	SABONETE DE 25G		
	100.00 UNIDADE	2,000	200,00
00094	VASSOURA DE TALO PIAÇAVA RESITENTE		
	10.00 UNIDADE	48,040	480,40
00095	TOALHA DE BANHO 70X140CM		
	100% ALGODÃO		
	137.00 UNIDADE	65,280	8.943,36
00096	LENÇOL SOLTEIRO 100% ALGODÃO 1,40X1,90CM		
	280.00 UNIDADE	89,730	25.124,40
00097	LENÇOL CASAL 100% ALGODÃO 1,60X2,40CM		
	80.00 UNIDADE	66,550	5.324,00
00098	FRONHA 100% ALGODÃO 50X70CM		
	160.00 UNIDADE	36,670	5.867,20
00099	TRAVESSEIRO MALHA		
	160.00 UNIDADE	96,170	15.387,20
00100	CESTO PARA LIXO COM PEDAL E TAMPA 50 LTS		
	MATERIAL PLASTICO.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



	44.00 UNIDADE	160,600	7.066,40
00101	FACA DE MESA TODA INOXIDAVEL		
	54.00 UNIDADE	8,350	450,90
00102	CAIXA DE ISOPOR DE 50 LTS		
	21.00 UNIDADE	80,860	1.698,06
00103	AVENTAL LONGO DE PLASTICO ENCERADO 1,20 X60 CM		
	34.00 UNIDADE	28,610	972,74
00104	PILHA AA ALKALINA		
	139.00 PAR	8,580	1.192,62
00105	PILHA AAA PALITO		
	Alkalina.		
	119.00 PAR	10,580	1.259,02
00106	PILHA ALKALINA MEDIA		
	62.00 PAR	19,150	1.187,30
00107	NAFTALINA		
	Em bolas. Embalagem de 50G.		
	56.00 PACOTE	4,180	234,08
00108	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LTS 100X1		
	BRANCO LEITOSO, MEDINDO 80CM DE LARGURA E 94 DE CUMPRIMENTO,		
	INDICADOS PARA USO HOSPITALAR.		
	110.00 PACOTE	134,340	14.777,40
00109	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LTS 100X1.		
	BRANCO LEITOSO, MEDINDO 44CM DE LARGURA E 55 DE CUMPRIMENTO,		
	INDICADOS PARA USO HOSPITALAR.		
	40.00 PACOTE	79,330	3.173,20
00110	SABONETE LIQUIDO 01LT.		
	274.00 UNIDADE	22,060	6.044,44
00111	LENCOL 100% ALGODÃO 2,20X1,20CM		
	100.00 UNIDADE	65,030	6.503,00
00112	BANDEJA EM AÇO INOX MEDIA		
	TAMANHO 29x39CM.		
	8.00 UNIDADE	124,230	993,84
00113	ESPANADOR		
	de pena tamanho 40cm.		
	23.00 UNIDADE	20,670	475,41
00114	LUVA CANO LONGO COR LARANJA TAM M		
	48.00 PAR	17,270	828,96
00115	REGISTRO PARA FOGÃO EM METAL		
	com mangueira		
	67.00 UNIDADE	43,070	2.885,69
00116	PAPEL INTERFOLHADO CREME 23X21CM C/1000FLS		
	95.00 PACOTE	69,730	6.624,35
00117	GALÃO DE 20 LTS PARA BEBEDOURO		
	24.00 UNIDADE	35,090	842,16
00118	CAIXA DE ISOPOR 21 LT		
	8.00 UNIDADE	42,680	341,44
00119	BOTA DE BORRACHA BRANCA N. 37		
	12.00 PAR	65,090	781,08
00120	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 38		
	6.00 PAR	64,730	388,38

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



00121	BOTA DE BORRACHA BRANCA N° 39		
	8.00 PAR	64,550	516,40
00122	CESTO PARA LIXO COM PEDAL E TAMPA 20 LTS		
	MATERIAL PLASTICO.		
	49.00 UNIDADE	71,860	3.521,14
00123	CESTO PARA LIXO COM PEDAL E TAMPA 30 LTS		
	MATERIAL PLASTICO.		
	46.00 UNIDADE	74,230	3.414,58
00124	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO		
	12.00 UNIDADE	15,300	183,60
00125	POTE PLASTICO 200ML 50X1 C/ TAMPA		
	DESCARTAVEL, IDEAL PARA MOLHOS SOBREMESAS, DOCES E OUTROS.		
	43.00 PACOTE	14,490	623,07
00126	POTE PLASTICO 750ML 50X1 C/ TAMPA		
	DESCARTAVEL, IDEAL PARA MOLHOS SOBREMESAS, DOCES E OUTROS.		
	43.00 PACOTE	34,200	1.470,60
00127	TOUCA PROTETORA CAPILAR TIPO REDE 50X1		
	DESCARTAVEL, REDINHA DE CABELO, TULE, PRETA OU BRANCA.		
	79.00 PACOTE	48,100	3.799,90
00128	INSETICIDA EM GEL PARA FORMIGAS E BARATAS		
	30.00 UNIDADE	31,600	948,00
00129	SODA CAUSTICA DE 1 KG		
	Em escamas para utilização em limpeza.		
	Apresentação: pote de		
	01kg. Prazo de validade não inferior		
	a 06 meses, a partir da		
	entrega.		
	160.00 UNIDADE	27,860	4.457,60
00130	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 40 LTS 100X1		
	BRANCO LEITOSO, MEDINDO 67CM DE LARGURA E 77 DE CUMPRIMENTO,		
	INDICADOS PARA USO HOSPITALAR.		
	80.00 PACOTE	88,330	7.066,40
00131	SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENE RECEM-NASCIDO		
	Frasco com 250 ml (PH NEUTRO).		
	12.00 UNIDADE	29,160	349,92
00132	BUCHA COM SUPORTE PARA LAVAR PAREDE		
	20.00 UNIDADE	22,570	451,40
00133	SABONETE 15G		
	250.00 UNIDADE	1,800	450,00
00134	SHAMPO INFANTIL		
	250 ML.		
	446.00 UNIDADE	13,520	6.029,92
00135	ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS		
	EM POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON.		
	15.00 UNIDADE	5,810	87,15
00136	COLHER DE ALUMINIO TAM M		
	6.00 UNIDADE	8,010	48,06
00137	CONCHA ESCUMADEIRA ALUMINIO BATIDO TAM M		
	12.00 UNIDADE	56,010	672,12
00138	ESCORREDOR DE MACARÃO EM ALUMINIO TAM G		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



	1.00 UNIDADE	74,800	74,80
00139	FORMA PARA BOLO REDONDA Nº 03		
	2.00 UNIDADE	48,910	97,82
00140	JARRA DE PLASTICO DE 1,5 COM TAMPA		
	6.00 UNIDADE	12,300	73,80
00141	RALO EM INOX. EM AÇO INOX TIPO DE LÂMINAS: 3 LÂMINAS PARA RALAR E 1 LÂMINA PARA FATIAZ TIPO DE ALIMENTOS: IDEAL PARA RALAR E FATIAZ CENOURA, ABOBRINHA, BATATA E LEGUMES EM GERAL 04 FACES.		
	24.00 UNIDADE	23,190	556,56
00142	BACIA PLASTICA 50 LTS REFORÇADA		
	6.00 UNIDADE	69,330	415,98
00143	PANELA DE PRESSÃO 4,5LTS		
	18.00 UNIDADE	65,290	1.175,22
00144	FACA DE AÇO INOX GRANDE		
	6.00 UNIDADE	25,110	150,66
00145	FRIGIDEIRA N. 28		
	1.00 UNIDADE	74,890	74,89
00146	GARRAFA PARA CAFÉ 03 LT POSSUI BASE GIRATORIA, AMPOLA EM AÇO INOX, ACIONAMENTO ATRAVES DA LAVANCA, SAIDA DO LIQUIDO ATRAVES DE PRESSÃO COM LAVANCA, PRETO/INOX.		
	3.00 UNIDADE	249,800	749,40
00147	PENEIRA PLASTICA KIT 3 PEÇAS Kit com 3 peneiras em plástico resistente sem opção de cor. Tamanho: 12, 10 e 7,50 cm de diâmetro.		
	27.00 JOGO	21,480	579,96
00148	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS		
	20.00 UNIDADE	181,530	3.630,60
00149	JOGO LENÇOL CASAL 100% ALGODÃO CONTENDO 01 LENÇOL DE CASAL 2,30mX2,50m, 01 LENÇOL COM ELASTICO 1,40mX2,00m E 02 FRONHAS 50cmX70cm.		
	35.00 JOGO	141,660	4.958,10
00150	TOALHA DE MESA 100% ALGODÃO 2,20mX2,20m		
	4.00 UNIDADE	71,800	287,20
00151	AVENTAL DE SILICONE TRANSPARENTE 80 CM		
	92.00 UNIDADE	15,860	1.459,12
00152	COLA TUDO 03 GRAMA		
	10.00 BISNAGA	6,740	67,40
00153	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 50X1.		
	480.00 PACOTE	4,620	2.217,60
00154	CANUDO PARA REFRIGERANTE MEDIO 200X1.		
	25.00 PACOTE	11,120	278,00
00155	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 4/5LTS.		
	10.00 UNIDADE	6,670	66,70
00156	DESENTUPIDOR DE PIA		
	3.00 UNIDADE	15,650	46,95
00157	MARMITEX DE ALUMINIO RETANGULAR 900ML 100X1 COM 3 DIVISORIAS, TAMPA CARTÃO PLASTIFICADO.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



	120.00 CAIXA	81,880	9.825,60
00158	LUVA CANO LONGO COR AMARELA TAM G		
	112.00 PAR	15,790	1.768,48
00159	LUVA CANO LONGO COR AMARELA TAM M		
	112.00 PAR	12,220	1.368,64
00160	LUVA CANO LONGO COR AMARELA TAM P		
	112.00 PAR	14,530	1.627,36
00161	SACOLAS PLASTICA BRANCA 1000X1 Medindo 28X38CM.		
	6.00 PACOTE	36,290	217,74
00162	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 04 LTS		
	15.00 QUILO	38,880	583,20
00163	PEDRA DE AFIAR DUPLA FACE PROFIO		
	2.00 UNIDADE	43,600	87,20
00164	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/GEL/ALCOOL. Em plástico com alta resistência ao impacto, material em abs de baixa densidade sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave, aceita refil ou reservatório para abastecer, Habitáculo , com todas as paredes revestidas a qual garante higiene, evitando umidade e poeira, visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento compatível com refil e reservatório de sabonete líquido, Dimensões: 12 cm de profundidade 11 cm de largura 26 cm altura		
	40.00 UNIDADE	35,580	1.423,20
00165	FRALDA DESCARTAVEL MEDIA Barreiras Anti Vazamento; Camada Anti Retorno; Nova Cobertura Externa; Fitas coala; com loção dermacrem. Tamanho M - Pacote com 9 fraldas, veste de 6 a 9.5kg;		
	25.00 PACOTE	31,480	787,00
00166	FRALDA DESCARTAVEL PEQUENA Barreiras Anti Vazamento; Camada Anti Retorno; Nova Cobertura Externa; Fitas coala; com loção dermacrem. Tamanho P - Pacote com 10 fraldas, veste até 7.5kg;		
	25.00 PACOTE	30,220	755,50
00167	FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM-NASCIDO. Suave como algodão, camada que retém cocô que ajuda a proteger a pele do bebê, exclusiva loção hipoalergênica, ultra fino e ultra- absorvente exclusivas laterais elásticas, corte para o umbigo.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



	Tamanho RN: até 4,5 Kg.		
	25.00 PACOTE	44,050	1.101,25
00168	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GRANDE 8X1		
	Barreiras laterais antivazamento; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Formato anatômico; Com Aloe Vera - ingrediente hidratante.		
	60.00 PACOTE	44,970	2.698,20
00169	BOTA DE BORRACHA BRANCA N° 34		
	2.00 PAR	62,120	124,24
00170	PRATO DESCARTAVEL 21 CM		
	Os pratos descartáveis são práticos de usar. Perfeitos para camping, festas e comemorações em geral. Produzidos em material Poliestireno, possuem resistência e qualidade. Possuem certificação do Inmetro.		
	Pacote com 10 unidades		
	110.00 PACOTE	5,560	611,60
00171	BOTA DE BORRACHA BRANCA N° 36		
	4.00 PAR	64,960	259,84
00172	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE 06 LTS		
	Pacote com 100 unidades!		
	8.00 PACOTE	36,850	294,80
00173	BARBEADOR DESCARTÁVEL		
	O Barbeador Descartável Prestobarba Ultragrip vai tornar mais fácil seu barbear, pois conta com cabo antideslizante e lubrificantes que garantem maior controle e cuidado com a pele durante o barbear.		
	60.00 UNIDADE	3,960	237,60
00174	VASSOURA JARDIRM REGULÁVEL CABO DE 120CM 22 DENTES		
	Vassoura metálica 22 dentes com olho de 23 mm e cabo de madeira de 120 cm.		
	A vassoura é utilizada para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas.		
	4.00 UNIDADE	43,300	173,20
00175	BALDE COM BICO 12 LTS		
	PLASTICO REFORÇADO CORES VARIADAS.		
	279.00 UNIDADE	21,000	5.859,00
00176	LUVA DESCARTAVEL 100X1		
	confeccionadas em polietileno de alta densidade transparente, destinada à área alimentícia.		
	416.00 PACOTE	44,010	18.308,16
00177	LUVA TERMICA		
	Tamanho 28 a 31 cm metalizada, cano longo para manusear alimento quente ou frio. Mão de gato.		
	69.00 UNIDADE	29,640	2.045,16
00178	CESTO PLASTICO COM TAMPA TIPO BALDE		
	PLASTICO POLIPROPILENO, 50 LTS.		
	2.00 UNIDADE	171,660	343,32
00179	PALHA DE AÇO GROSSA N° 02 25GR		
	30.00 UNIDADE	4,230	126,90

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



00180	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO MACIO NEUTRO FOLHA DUPLA 16X4X1 BRANCO PICOTADO, 100% CELULOSCA, GOFRADO, NÃO RECICLADO. MACIO. FOLHA DUPLA. ROLO DE 60M.			
	635.00 FARDO	122,360	77.698,60	
00181	BACIA DE ALUMINIO DE 35 LTS 48.00 UNIDADE	132,410	6.355,68	
00182	PANELA DE ALUMINIO BATIDO N° 40. PANELA EM ALUMINIO BATIDO, ALSA INTERIÇA, TAMPA LEVE. 6.00 UNIDADE	492,410	2.954,46	
00183	PANELA DE ALUMINIO BATIDO N.50 PANELA EM ALUMINIO BATIDO, ALSA INTERIÇA, TAMPA LEVE. 26.00 UNIDADE	483,310	12.566,06	
00184	CALDEIRÃO HOTEL N° 34 DIAMETRO 34CM, ALTURA 30CM, ESPESSURA 3,00MM E VOLUME 27 LTS. 6.00 UNIDADE	263,550	1.581,30	
00185	PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO 20,8LTS Capacidade: 20,8 litros. Possui 4 sistemas de segurança. -Válvula múltipla, permite selecionar 3 pressões de cozimento. -Alumínio polido de alta qualidade. -Asas resistentes. -Tampa com fechamento externo. -Faz doces em conserva e compota. 6.00 UNIDADE	558,480	3.350,88	
00186	BACIA PLASTICA CANELADA 35LTS Bacia gigante plastica canelada 35 litros. 12.00 UNIDADE	42,720	512,64	
00187	TORNEIRA PARA FILTRO. 35.00 UNIDADE	9,110	318,85	
00188	GARRAFÃO TERMICO PARA AGUA 09 LTS Composição: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD (polietileno de alta densidade), com tripé retratil, alça retratil embutidos, bocal largo e torneira de plastico com travamento. 32.00 UNIDADE	169,280	5.416,96	
00189	CAIXA DE ISOPOR DE 100 LTS 11.00 UNIDADE	135,470	1.490,17	
00190	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS 18.00 UNIDADE	155,940	2.806,92	
00191	MASCARA DESCARTAVEL PARA POEIRA 350.00 UNIDADE	56,520	19.782,00	
00192	CAIXA ISOPOR 120LTS 8.00 UNIDADE	213,300	1.706,40	
00193	VASSOURA ROBUSTA Vassoura Robusta, Dimensões: 26 x 5 x 10,5cm. - Cerdas de PET • 0,70mm plumadas. - Cabo de madeira 22mm. - Para limpeza em geral. 40.00 UNIDADE	33,350	1.334,00	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra



00194	VASSOURA JARDIM REGULÁVEL CABO DE 120CM 22 DE Vassoura metálica 22 dentes com olho de 23 de 120 cm. cabo de madeira		
	A vassoura é utilizada para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas.		
	48.00 UNIDADE	42,8	2.054,40
00195	CONDICIONADOR INFANTIL 250 ML.		
	440.00 UNIDADE	14,8	6.512,00
00196	SABONETE INFANTIL SABONETE CREMOSO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 90G		
	520.00 UNIDADE	8,020	4.170,40
00197	CREME DENTAL INFANTIL 90GRAMAS.		
	400.00 UNIDADE	9,950	3.980,00
00198	ESCOVA DENTAL INFANTIL TAMANHO JUNIOR, CERDAS MACIAS, CABO 19 CM, COM 04 FILEIRAS DE CORDAS, MEDINDO 3CM X 1CM		
	520.00 UNIDADE	5,840	3.036,80
00199	LUVA 3X4 COR AZUL TAM M		
	104.00 PAR	11,070	1.151,28
00200	PILHA AAA (PALITO)		
	22.00 PAR	5,970	131,34
00201	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P		
	80.00 PACOTE	23,450	1.876,00
00202	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M		
	80.00 PACOTE	25,100	2.008,00
00203	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G		
	80.00 PACOTE	24,580	1.966,40
00204	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL GG		
	18.00 PACOTE	25,590	460,62
00205	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG		
	22.00 PACOTE	25,060	551,32
00206	MAMADEIRA 250ML		
	50.00 UNIDADE	25,030	1.251,50
00207	BICO PARA MAMADEIRA Bico de silicone, produtos de alta qualidade!		
	40.00 UNIDADE	7,720	308,80
00208	LUVA 3X4 COR LARANJA TAM G		
	12.00 PAR	10,070	120,84
00209	AMACIANTE 2L Cloreto de diestearil dimetil amônio, coadjuvante, conservantes, espessante, perfumado, fragancia e veiculo.Embalagem 2LTS.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



00210	42.00 UNIDADE RODO ALUMINIO 40CM Medida: 40cm da base x 1,55M do cabo	12,180	511,56
00211	16.00 UNIDADE RODO DE ALUMINIO 100 CM COM CABO DE ALUMINIO ENTENSÃO 1,24 Rodo de alumínio 100 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m	46,130	738,08
00212	6.00 UNIDADE CAIXA DE ISOPOR 60 LTS	132,900	797,40
00213	POTE REDONDO 250ML TAMPA ARTICULADA 50X1 IDEAL PARA MOLHOS SOBREMESAS, DOCES E OUTROS.		
00214	48.00 PACOTE COLHER DESCARTÁVEL. COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO 50X1.	19,800	950,40
00215	410.00 PACOTE GARFO DESCARTAVEL 50X1 DESCARTAVÉL, IDEAL PARA REFEIÇÃO.	4,930	2.021,30
00216	410.00 PACOTE COPO DESCARTAVEL DE 100ML CAPACIDADE 100ML, TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.	4,940	2.025,40
00217	50.00 PACOTE COPO DESCARTÁVEL DE 300ML CAPACIDADE 300ML, TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.	4,900	245,00
00218	340.00 PACOTE CAIXA PLASTICA AGRÍCOLA Caixa plástica agrícola, é popularmente conhecida como caixa plástica de supermercado. Utilizada em algumas regiões do Brasil para transporte de cestas básicas. Capacidade 47lts, capacidade de carga: 30 kg, medida 31cm x 34 x 55 cm em prolipropileno. Cores variadas.	11,190	3.804,60
00219	16.00 UNIDADE PRATO FUNDO DESCATAVEL 15CM C/10X1 Prato plástico descartável fundo 15cm, feitos em materiais de qualidade são ideais para servir doces e salgados para sua festa de aniversário, casamento. Embalagem com 10 Pratos Cor: Branco.	51,590	825,44
00220	660.00 PACOTE ROLO BOBINA PLASTICO DE FILME PVC 38cm X 1000 METROS Rolo Bobina Plastico De Filme Pvc 38cm X 1000 Metros 5,7kg Medidas: Comprimento: 1000 metros Largura: 38cm Quantidade: 1 Cor:	4,090	2.699,40

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
 Prefeitura Municipal de Piçarra



	Transparente	Composição: Polietileno / PVC	Livre.		
	4.00	UNIDADE	136,520	546,08	
00221	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45 CM X 65 METROS				
	Medidas: 45 cm x 65 metros				
	4.00	UNIDADE	11,070	44,28	
00222	CESTO PARA LIXO COM PEDAL E TAMPA 100 LTS				
	MATERIAL PLASTICO.				
	4.00	UNIDADE	172,080	688,32	
00223	CREME DENTAL 90G				
	CREME DENTAL ADULTO COM				
	FLÚOR ATIVO, FLUORETO DE				
	SÓDIO.				
	25.00	UNIDADE	6,840	171,00	
00224	ESCOVA DENTAL CERDAS MACIA ADULTO				
	40.00	UNIDADE	5,880	235,20	
00225	COPO EM PVC RÍGIDO 300 ML COM ASA				
	100.00	UNIDADE	6,750	675,00	
00226	COLHER DE PLASTICO RIGIDO ESCOLAR				
	100.00	UNIDADE	3,550	355,00	
00227	PRATO DE PLASTICO ESCOLAR				
	PRATO FUNDO EM PVC RIGIDO.				
	100.00	UNIDADE	4,730	473,00	
00228	PALITOS PARA PICOLÉ 100X1				
	15.00	PACOTE	5,710	85,65	
00229	REPELENTE GEL OFF BABY				
	Sua fórmula possui icaridina, protege por até 6 horas contra				
	pernilongos, borrachudos e outros insetos.				
	4.00	UNIDADE	24,240	96,96	
VALOR TOTAL R\$				1.089.787,94	

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os materiais de limpeza devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, preservando a integridade e as características dos produtos.

1.5. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, considerando a natureza dos itens (materiais de limpeza e outros).

1.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, mantendo-se a periodicidade anual para a revisão dos preços dos itens relativos a materiais de expediente.

1.7. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra



assegurando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

1.8. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor, buscando-se um índice que melhor reflita a variação dos preços no setor de materiais de expediente.

1.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo, priorizando índices que reflitam adequadamente as variações no mercado de materiais de expediente.

1.10. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

1.11. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação deverá considerar a natureza contínua da necessidade de materiais de expediente para o funcionamento das unidades municipais e a vantajosidade da manutenção do registro de preços para a Administração.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Piçarra. termo de referencia.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Piçarra.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra



CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: menor preço POR ITEM;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens, de que, trata a lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 07- Sec. Mul. de Administração e Finanças unidade(s) 07-Sec. Mul. de Administração e Finanças, órgão 02-Gabinete do Prefeito unidade(s) 02-Gabinete do Prefeito, órgão 04-Sistema de Controle Interno unidade(s) 04-Unidade Central De Controle, órgão 08-Sec.Mul.de Gestão e Planejamento unidade(s) 08 -Sec.Mul. de Gestão e Planejamento, órgão 09 - Sec.Mul. de Prod. Desenvolvimento Econômico unidade(s) 09-Sec.Mul. de Prod. Desenv. Econômico, órgão 10-Sec. Mul. de Obras, Saneam. Serv. Público unidade(s) 10-Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos, órgão 11-Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA unidade(s) 11-Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, órgão 13-Fundo Municipal de Saúde unidade(s) 13-Fundo Municipal de Saude, órgão 12-Sec. Mul.de Educ. Cult.,Desporto e Lazer unidade(s) 12-Sec. Mul. de Educ. Cultura Desp. e Lazer, órgão 18-FUNDEB unidade(s) 12-FUNDEB, órgão 15-Fundo Municipal de Assistência Social unidade(s) 15 -Fundo municipal de Assistência Social.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra



- 6.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.089.787,94;



8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PIÇARRA - PA, 12 de Maio de 2025.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita